# A CORNET TO SERVICE OF THE PARTY OF THE PART

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### PORTARIA Nº 1219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA PABLO ÁVILA MACHADO ALVES COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 221/2021, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

#### RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar o servidor **Pablo Ávila Machado Alves**, Médico Veterinário, matrícula nº 56642-0, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 676/2021, referente às horas clínicas veterinárias.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

BAC/